



ATA N.º 8/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 15/04/2013.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,00 horas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jm', 'A. Almeida', 'P. Pinheiro', and 'V. Soares'.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. VOTO DE PESAR

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. IGREJA DE SÃO BRÁS NA FREGUESIA DE GRANJA
- 2.2. ACAMPAMENTOS OCASIONAIS
- 2.3. OBRAS MUNICIPAIS
- 2.4. EDUCAÇÃO
- 2.5. PROJECTO ALDEIAS RIBEIRINHAS

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. PATRIMÓNIO MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE MATRICULA A MÁQUINAS INDUSTRIAIS
- 3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
- 4. PEDIDOS DE APOIO
- 5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
- 6. MODERNIZAÇÃO ALENTEJOCENTRAL@2015

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO



A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** José Manuel Santinha Lopes
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves
Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Jw
Caixeiro
Pimenta
M.Safara

A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 72, referente ao dia 12 de Abril de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 27.348,47 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), as operações orçamentais no valor de € 210.322,14 (duzentos e dez mil trezentos e vinte e dois euros e catorze cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 237.670,61 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta euros e sessenta e um cêntimos).

Tomado conhecimento.

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Continuam as obras de melhoramento nos diversos arruamentos do concelho;
- Também continua a monda química nas bermas de estradas e caminhos;
- Está também a decorrer o processo de levantamento e licenciamento da pedreira de xistos, em Mourão;
- Estão a ser efectuadas obras de melhoramento no edifício do antigo lagar de azeite, em Mourão;
- Vão ser iniciadas pequenas obras na rotunda à entrada de Mourão para posterior implantação do projecto de beneficiação;



7/11
Aparecido
Aparecido
Aparecido

- Foi publicada no Diário da República, 2.^a Série, n.º 71, de 11 de Abril, a Portaria que classifica como monumento de interesse público a Igreja de São Brás, na freguesia de Granja, e fixa a zona especial de protecção daquele monumento;
- Deu conhecimento dos diversos problemas causados por elementos de etnia cigana, por ocasião de um acampamento ocasional durante a realização de um casamento, nomeadamente por distúrbios em estabelecimentos comerciais e danos materiais nos espaços públicos.

1.3. VOTO DE PESAR

Por proposta do Senhor Presidente o Executivo deliberou, por unanimidade, endereçar à Junta de Freguesia de Campo, um voto de pesar do seguinte teor: *"Interpretando o sentir de toda a Câmara Municipal, neste momento de profunda consternação, apresento a Vs. Ex.ªs as mais sentidas condolências, extensivas aos respectivos familiares, pelo falecimento do Presidente dessa Junta de Freguesia, Sr. Jorge António Almeida Ramalho, ocorrido no passado dia 13 do corrente mês"*

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. IGREJA DE SÃO BRÁS, NA FREGUESIA DE GRANJA

O Sr. Vereador Joaquim Gonçalves congratulou-se com o facto daquela Igreja ter sido considerada monumento de interesse público.

2.2. ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

2.2.1. O Sr. Vereador Joaquim Gonçalves referiu que quem pede o licenciamento para a realização do acampamento ocasional terá que ser responsabilizado por todos os prejuízos causados e que deve haver sintonia entre as forças de segurança e os responsáveis pelos licenciamentos administrativos.

2.2.2. O Sr. Vice-Presidente para referir que na realidade deverão ser reforçadas as sinergias entre os responsáveis municipais e as forças de segurança no sentido de evitar problemas neste tipo de actividades e com a população interveniente.

2.3. OBRAS MUNICIPAIS

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro alertou para a necessidade de serem reparados os diversos arruamentos e estradas do concelho, depois de terem sido bastante danificados na sequência do último inverno rigoroso.

2.4. EDUCAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jm', 'Sf', 'Ferreira', 'P. Silva', and 'Safara'.

A Sr.^a Vereadora Maria Clara Safara deu conhecimento que decorreu no dia 10 de Abril, na freguesia de Luz, a II Jornada do Programa Transfronteiriço REALCE (Rede Educativa do Alentejo-Centro e Extremadura).

Participaram as escolas de Valverde de Legares e Fregenal de la Sierra da Extremadura Espanhola, a EB1/JI de Portel e EBI de Mourão.

A recepção aos alunos foi feita na EBI de Mourão. De seguida os participantes foram para a aldeia da Luz onde passaram o dia e fizeram diversas atividades lúdicas.

O almoço foi oferecido pela Câmara Municipal de Mourão.

A cerimónia de encerramento contou com a sua presença, na qualidade de Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Mourão, Presidente do Agrupamento de Escolas, Presidente da Junta de Freguesia da Luz, Delegada Regional de Educação do Alentejo e Delegada Regional de Educação e Cultura da Extremadura.

2.5. PROJECTO ALDEIAS RIBEIRINHAS

A Sr.^a Vereadora Maria Clara Safara deu conhecimento que no âmbito do projeto em epígrafe irá decorrer na aldeia da Luz, um concurso de portas e janelas floridas, e que no dia 5 de maio próximo (Dia da Mãe), decorrerá também naquela freguesia a Feira das Flores & Sabores, com produtos regionais e artesanato tradicional.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 2 de Abril de 2013 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. PATRIMÓNIO MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE MATRICULA A MÁQUINAS INDUSTRIAIS

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da Informação da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, deste Município, n.º 3/2013, de 2013-04-08, do seguinte teor:

“ASSUNTO: **PATRIMÓNIO MUNICIPAL**
➤ **Atribuição de matrícula a máquinas industriais**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte



INFORMAÇÃO

1 – O Decreto -Lei n.º 107/2006, de 8 de Junho, aprovou o Regulamento de Atribuição de Matrícula a Máquinas Industriais, estabelecendo no n.º 2 do seu artigo 38.º que cabe ao Director-Geral de Viação determinar o conjunto de informações técnicas a fornecer pelos requerentes para efeitos de atribuição de matrícula às máquinas.

2 – Por deliberação n.º 781/2008, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 55 de 18 de Março de 2008, foi determinado que:

“9 — Para efeitos de gradual implementação do processo de atribuição de matrícula às máquinas industriais, é estabelecido um período de doze meses para atribuição de matrículas às máquinas do tipo Auto-grua, a que corresponde o código AG, a contar do primeiro dia útil do mês seguinte à publicação da presente deliberação.

10 — O processo de matrícula de outros tipos de máquinas será objecto de deliberação específica”.

3 – Por deliberação n.º 1985/2010, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 214 de 4 de Novembro de 2010, foi determinado que:

“1 — Para efeitos de gradual implementação do processo de atribuição de matrícula às máquinas do tipo Retroescavadora, a que corresponde o código RE e Unidade de Transporte, a que corresponde o código UT, é estabelecida a data limite de 31-12-2012 para a referida atribuição de matrícula”.

4 - Por deliberação n.º 83/2012, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 16 de 23 de Janeiro de 2012, foi determinado “*prorrogar o prazo para atribuição de matrícula a máquinas industriais do tipo Retroescavadora, a que corresponde o código RE e Unidade de Transporte, a que corresponde o código UT até 31 de Dezembro 2012”.*

5 - Por deliberação n.º 904/2012, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 127 de 3 de Julho de 2012, foi determinado “*Prorrogar o prazo para atribuição de matrícula a máquinas industriais do tipo Retroescavadora, a que corresponde o código RE e Unidade de Transporte, a que corresponde o código UT até 31 de Dezembro de 2012”.*

6 – De acordo com a informação contida no portal da IMTT e consoante as situações abaixo indicadas, o pedido deve ser apresentado junto dos seus Serviços Regionais e Distritais, acompanhado dos respectivos documentos:

Sem matrícula anterior e com Homologação Nacional:

- Formulário Modelo 9 IMTT;
- Certificação efectuada pelo fabricante ou associação que o represente, com a indicação do número de homologação nacional;
- Certificação de inspecção efectuada por entidade técnica acreditada para a homologação de máquinas;
- Fotografias que permitam a visualização clara da máquina, validadas pela entidade técnica;
- Documento comprovativo da propriedade;
- Documento de identificação do requerente (ou fotocópia).

Sem Matrícula anterior e sem Homologação Nacional:

- Formulário Modelo 9 IMTT;
- Certificado de características técnicas emitido pelo fabricante ou por entidade técnica acreditada para a homologação de máquinas;
- Certificação de inspecção efectuada por entidade técnica;
- Fotografias que permitam a visualização clara da máquina, validadas pela mesma entidade técnica;
- Documento comprovativo da propriedade;
- Documento de identificação do requerente (ou fotocópia).

7 – Apreciados os registos patrimoniais, deste Município, verificou-se a existência das seguintes máquinas industriais, cuja circulação só é admitida, a partir do próximo dia 31 de Dezembro de 2012, desde que estejam matriculadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paixão', 'Paul', and 'Meseferre'.



a) Sem matrícula anterior e com Homologação Nacional:

- 3 Retro-escavadora;
- 1 Espalhador de betume (tratocarro);
- 2 Dumpers;
- 1 Cilindro.

8 – Com vista à formalização dos respectivos pedidos de matrícula e na sequência da pesquisa feita ao mercado, para obtenção de documentos necessários e inexistentes nos processos de cada uma das máquinas identificadas no número anterior, concluiu-se que os mesmos deverão ser adquiridos através das seguintes empresas da especialidade:

a) Entremáquinas-Comércio, Reparação e Aluguer de Máquinas Industriais, Lda., com sede na Rua das Pedreiras, 2740-137 Porto Savo, a qual cobra:

- € 400,00 (quatrocentos euros), por cada KIT (GPS+FOCO DE LUZ+CHAPA DE MATRICULA+SUPORTE);
- € 75,00 (setenta e cinco euros) por cada pré-inspecção; e
- € 0,40 (quarenta cêntimos), por cada quilómetro percorrido, relativamente à deslocação dos técnicos ao local.

b) Prova Impar, com sede na Urbanização do Feital, Lote 34, Porta 48, 4700-152 Frossos em Braga , a qual cobra:

- € 280,00 (duzentos e oitenta euros), por cada escavadora e outras de grande porte;
- € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), por cada dumper e veiculos similares, e
- € 0,40 (quarenta cêntimos) por quilómetro percorrido, relativamente à deslocação dos técnicos ao local.

A empresa "Prova Impar", é a única credenciada para o efeito, e só vem ao local após a Entremáquinas, Lda. ter efectuado o seu serviço.

Assim, face ao exposto e procurando cumprir as supramencionadas disposições legais, propõe-se a abertura de procedimento de ajuste directo do regime geral, para aquisição dos indispensáveis serviços.

À consideração superior.

A Assistente Técnico,

Angélica de Jesus Pereira Boletto Jordão

Apreciada a Informação acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o senhor Presidente colocou à votação a proposta mencionada na parte final da referida informação, tendo a mesma merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Foi lida a carta do Grupo Coral Feminino da Granja Flores de Abril, de 3 do corrente mês, em que solicita a cedência de transporte para o dia 20 de Abril de 2013, para se deslocar a Lisboa, com a finalidade de representar o cante alentejano, na Casa do Alentejo.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.



Handwritten signatures and notes in blue ink:
Two signatures at the top right.
Below them, the word "Anexo" is written.
Under "Anexo", the name "Caril" is written.
At the bottom of the notes, "Mes. 4/2013" is written.

4. PEDIDOS DE APOIO

4.1. Foi lida a carta da GRANJARTE-Grupo Feminino de Cantares Alentejanos de Granja, de 4 do corrente mês, em que solicita apoio do Município, nomeadamente na instalação de um palco e cedência de outros materiais, para a realização do segundo Festival da Primavera, que promoverá no dia 18 de Maio de 2103, onde pretende mostrar formas diferentes do folclore nacional e da extremadura espanhola.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4.2. Foi lida a carta da Associação Equestre de Granja, de 3 do corrente mês, em que solicita a colaboração do Município na organização do XVI Passeio Equestre da Granja, que pretende levar a efeito no dia 4 de Maio de 2013, data em que comemora o 8.º Aniversário da fundação daquela Associação, evento que pretende divulgar a sua terra e proporcionar convívio entre os que gostam do cavalo e da equitação.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4.3. Foi lida a comunicação, via electrónica, do Agrupamento de Escolas da Amareleja, de 8 do corrente mês, em que solicita a cedência de quatro "barraquinhas" para festejar o Projeto "Vamos Conhecer a Europa", que aquele Agrupamento vai realizar no dia 11 de Junho de 2013.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Foi lida a carta da Editora UNIVERSUS, de 26 de Março último, em que solicita a cedência de um espaço capaz de acolher entre 30 a 50 pessoas, que poderá ser a Biblioteca Municipal, para a apresentação do livro "Portas Mágicas", da autoria de Marta Teixeira Pinto, a qual tem ligações familiares a Mourão, e a inclusão do evento no programa cultural da Feira de Maio.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da Galeria Municipal de Mourão para a realização do referido evento, bem como incluir o mesmo no programa cultural da Feira de Maio.

6. MODERNIZAÇÃO ALENTEJOCENTRAL@2015

Depois do Senhor Presidente ter colocado à discussão a análise da informação relativa ao projeto "**Modernização AlentejoCentral@2015**", projeto intermunicipal liderado pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e assente numa parceria que engloba os 14 Municípios do Alentejo Central, e por forma a dar resposta à exigência de apresentação de uma declaração de reconhecimento do carácter estratégico e prioritário do projeto, devidamente aprovada pela Assembleia Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, apresentar à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta de deliberação:

"DECLARAÇÃO

A Assembleia Municipal de Mourão, reunida em sessão **ordinária ou extraordinária**, em **data**, declara, para os devidos efeitos que:

As intervenções propostas no âmbito do projeto "**Modernização AlentejoCentral@2015**", irão contribuir ativamente para a melhoria dos serviços prestados pelo Município, quer aos munícipes quer às empresas.

A implementação deste projeto prevê im conjunto de medidas de modernização administrativa, que irão permitir ao Município adaptar os processos internos às novas exigências impostas pela Legislação em vigor e desta forma melhorar a qualidade e eficiência do atendimento ao público.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal reconhece um carácter estratégico e prioritário a este projeto, assumindo que o mesmo deverá ser operacionalizado e concretizado no prazo máximo de 24 meses após a contratualização do seu financiamento."

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 23/2005, instaurado a requerimento de Pedro Miguel Pinto Marques, em que requer a aprovação do projecto de arquitectura de alterações ao projecto inicial da obra de construção de uma moradia unifamiliar, no seu prédio misto denominado "*Lavradias*", sito na freguesia e concelho de Mourão.



O Executivo, com base na Informação do Serviço de Gestão Urbanística da Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º 37/2013, de 2013/04/11, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 6 de Maio de 2013, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente,

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,